

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. Sérgio Luís Theisen, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação do **CAPÍTULO 1, item REQUISITOS**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

REQUISITOS:

- a-** Estar cursando Graduação em Pedagogia e áreas afins, e/ou Direito, Psicologia, Administração, Tecnologia em Alimentos, Ciências Contábeis ou Ensino Médio Profissionalizante e/ou Regular.
- b-** Ter 16 anos completos ou mais;

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, 08 de dezembro de 2014.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
PREFEITO MUNICIPAL